



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

PARECER Nº 1/2020/GCL/DAF/PROAD/REI/IFTO
Processo Nº: **23235.001575/2020-43**
Assunto: **Resposta Técnica à Impugnação**
Relator: **Kleyton Matos Moreira**

Trata-se de impugnação ao Edital n.º 17/2020 que cuida da contratação de serviços tecnologia da informação e comunicação **de Outsourcing de Impressão, de Encadernação, reprodução e impressão e Impressão de crachás para o IFTO realizado** pela empresa BRADOK Soluções Corporativa, CNPJ: 03.117.534/0001-90, Insc. Estadual: 77.029-060, em razão da possibilidade de restrição de competitividade no que concerne às especificações técnicas dos equipamentos e divergências entre o Termo de Referência e o Edital, a equipe de Planejamento da Contratação, considerando o princípio da Razoabilidade, Legalidade e Competitividade solicita a suspensão do certame para a realização de adequações no termo de referência possibilitando a ampla participação e competitividade entre as empresas, o que garantirá obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Palmas, 29 de setembro de 2020.

Kleyton Matos Moreira
Diretor de TI



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Diretor**, em 29/09/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096359** e o código CRC **70889787**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001575/2020-43

SEI nº 1096359